



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br , Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.001927/2022-56

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, E A EMPRESA ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME, com sede na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília - Distrito Federal, CEP 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.383/0001-53, neste ato representado pelo **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, Sr. ALEX GONÇALVES BARBOSA, nomeado por meio da Portaria nº 607 - Casa Civil/PR, publicada no DOU de 27/05/2024 - Seção 2 - Pág. 1, portador da matrícula funcional nº 1283208, com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE**, **autoriza a repactuação dos preços do Contrato nº 02/2023-MME**, celebrado com a empresa **ESPLANADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.099.686/0001-82, nos termos a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto deste apostilamento consiste em:

1.2. **REACTUAR/REAJUSTAR** os preços do Contrato nº 02/2023 - de contratação de **serviços continuados de motoristas**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, na categoria de motorista executivo, em grupo único, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia (MME), em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022 - considerando os seguintes fatores:

a) a solicitação da Contratada (Carta/COM nº 374/2024, de 20/06/2024 - Sei 0916483), em face da Convenção Coletiva de Trabalho/CCT 2024/2024 - SITRATER-DF/SEAC-DF (conforme OFÍCIO SEAC/DF Nº 022/24, de 20/05/2024 - Sei 0916484), com vigência e data-base à partir de 1º de janeiro de 2024, relacionada aos profissionais alocados na referida prestação de serviços:

. Reaj. dos Pisos Salariais - CCT

- . Reaj. Aux. Alim: R\$46,65
- . Reaj. Aux. Saúde: R\$267,00
- . Reaj. Assist. Odonto: R\$39,34
- . Reaj. Seg. Vida/Assit. Fun: R\$3,30

b) a aplicação do reajustamento anual de preços dos Insumos (Uniformes) integrantes das planilhas de custos da contratação (IPCA Fev/2023 a Jan/2024 - 4,506640%).

c) o reequilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante (MME), a contar de 03 de abril de 2024, em decorrência do Expurgo/Redução de Custos Não Renováveis: Módulo 3 - Provisão Para Rescisão - Alínea A (Aviso Prévio Indenizado) e Alínea D (Aviso Prévio Trabalhado), das Planilhas de Custos e Formação de Preços integrantes da Contratação, restando 10% do custo inicial (conforme Nota Técnica nº 652/2017-MP), com fundamento no artigo 65, Inc. II, "Alínea d)" c/c §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O direito à repactuação/reajustamento dos preços (e reequilíbrio econ-financeiro) está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, e consta solicitado pela Contratada por meio da Carta/COM nº 374/2024, de 20/06/2024 (Sei 0916483) e Anexos - Sei 0916482 - Sei 0916484.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS REPACTUADOS

a) Valores/Quantitativos - 2º T. de Apostilamento- Sei 0864928

REVISÃO DE VALORES DO 1º T. ADITIVO - ACRÉSCIMO DE POSTO						
QUADRO RESUMO - 25 DE MAIO DE 2023 até 02 DE ABRIL DE 2024						
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtde de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Motorista Executivo I	R\$7.393,19	1	R\$7.393,19	3	R\$22.179,57
II	Motorista Executivo II	R\$7.936,89	1	R\$7.936,89	2	R\$15.873,78
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)					5	R\$38.053,35
VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL MENSAL (SERVIÇOS/MÃO DE OBRA)						
Descrição				Mensal (R\$)	Anual (R\$)	
Mão de Obra				R\$38.053,35	R\$456.640,20	

b) Valores Repactuados:

VALORES DECORRENTES DA REPACTUAÇÃO 2024						
QUADRO RESUMO - 01 DE JANEIRO DE 2024 até 02 de ABRIL DE 2024						
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtde de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Motorista Executivo I	R\$7.759,20	1	R\$7.759,20	3	R\$23.277,60
II	Motorista Executivo II	R\$8.330,08	1	R\$8.330,08	2	R\$16.660,16
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)					5	R\$39.937,76
VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL MENSAL (SERVIÇOS/MÃO DE OBRA)						
Descrição				Mensal (R\$)	Anual (R\$)	
Mão de Obra				R\$39.937,76	R\$479.253,12	

VALORES DECORRENTES DA REPACTUAÇÃO 2024						
QUADRO RESUMO - 03 DE ABRIL DE 2024 até 03 de SETEMBRO DE 2024						
Tipo de serviço		Valor proposto por empregado (R\$)	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto (R\$)	Qtde de postos	Valor total do serviço (R\$)
(A)		(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Motorista Executivo I	R\$7.602,23	1	R\$7.602,23	3	R\$22.806,69
II	Motorista Executivo II	R\$8.158,40	1	R\$8.158,40	2	R\$16.316,80
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II)					5	R\$39.123,49
VALOR GLOBAL TOTAL ANUAL MENSAL (SERVIÇOS/MÃO DE OBRA)						
Descrição				Mensal (R\$)	Anual (R\$)	
Mão de Obra				R\$39.123,49	R\$469.481,88	

c) Detalhamento dos custos decorrentes deste apostilamento:

DIFERENÇAS	
JAN.24	R\$1.884,41
FEV.24	R\$1.884,41
MAR.24	R\$1.884,41
até 02.ABR.2024	R\$125,63
	R\$5.778,86
03 a 30.ABR.24	R\$998,80
MAI.24	R\$1.070,14
JUN.24	R\$1.070,14
JUL.24	R\$1.070,14
AGO.24	R\$1.070,14
01 a 03 SET.24	R\$1.070,14
	R\$6.349,50
ORÇAMENTO	
	R\$12.128,35

3.1. O valor acima é **meramente estimativo**, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos efetivamente solicitados, entregues e recebidos.

3.2. As Planilhas de Custos anexas a este Termo de Apostilamento, vinculadas ao documento Sei 0940967, refletem a repactuação de preços e são parte integrante do Contrato referenciado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O valor decorrente desta Apostila, estimado em R\$12.128,35 (doze mil cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), será custeado à conta da dotação consignada à Unidade Gestora 320004/00001, Programa de Trabalho 25122003220000001, Ação 2000, PTRES 173417, Natureza de Despesa 339037, e, custeada pela Fonte de Recursos 1053000260. Nota de Empenho 2024NE41, de 19/01/2024.

4.2. Adicionalmente, em consonância com a Natureza de Despesa supracitada, informamos a aderência do objeto da contratação do presente processo como atividade de **custeio**, enquadrando-se no disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como no art. 2º da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, pois trata-se de despesa comum a todos os órgãos e entidades que apoiam o desempenho de suas atividades institucionais, no âmbito do poder executivo federal.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. Os novos valores decorrentes deste apostilamento são aplicáveis, conforme detalhamento acima, a partir de 1º de janeiro de 2024 até 03/09/2024 (data do término da vigência do Contrato).

(Assinatura Eletrônica)

ALEX GONÇALVES BARBOSA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MME/SE/SPOA



Documento assinado eletronicamente por **Alex Gonçalves Barbosa, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 16/08/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0941569** e o código CRC **144469F5**.

Referência: Processo nº 48340.001927/2022-56

SEI nº 0941569